



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3419 – Assú-RN, terça-feira, 15 de maio de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

O Prefeito do Município do Assú-RN, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 193 de 15 de dezembro de 2014, publicado na edição nº 2566 do Diário Oficial do Município de Assú/RN em 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I deste Edital, para nomeação, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo que concorreu, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da convocação por correspondência, emitida ao endereço

constante do formulário de inscrição do candidato, conforme itens 12.4 e 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

2 – Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, das 07 às 13 horas, munidos de documento de identidade original com foto.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse,

conforme itens 4.1 e 12.7 a 12.10 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

5 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial do Município de Assú (www.assu.rn.gov.br), conforme item 12.11 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

6 - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.11.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Assú/RN, 15 de maio de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2018

CARGO: 207 – Auditor Fiscal de Tributos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
110029984	Alcimar Pedro Nogueira Júnior	3	-	8,86	19/01/1988

Total de candidatos convocados: 01 (um)

Assú/RN, 15 de maio de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

CONTRATADA: ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP

TERMO DE CONTRATO: Nº 034/2013 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública no Município do Assú.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6639/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu – Assú/RN – 59.650-000, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP**, com sede a Rua José Ramos, 025 – Bairro Centro – CEP: 59.504-000 – Pendências/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.921.435/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **JOSÉ ANCHIETA FONSECA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua José Ramos, 025 – Bairro Centro – CEP: 59.504-000 – Pendências/RN, inscrito no CPF nº 138.761.204-20 e RG nº 279.699/SSP/RN, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO (A)**, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 01 de abril de 2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – A continuidade do serviço relacionado no objeto, que se destinam ao apoio das atividades administrativas permanentes. A administração tomou as medidas necessárias ao regular processo de abertura do procedimento licitatório, porém em virtude da complexidade do referido certame de concorrência pública, o tempo tornou-se inexecutável para conclusão em tempo hábil, em virtude da demanda de serviços da secretaria, contando com apenas três engenheiros, para obtermos o objetivo da homologação da empresa vencedora que realizara os serviços; sendo então, a limpeza pública e serviços de relevância pública, de continuidade, pois a cidade não poderá ficar sem coleta de lixo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso I e II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere à cláusula acima, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 034/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA – O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2018, e os prazos de execução dos serviços obedecerão ao disposto nos Projetos Básico e Executivo

e respectivas Ordens de Execução e/ou Paralisação, expedidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos com as devidas justificativas.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 034/2013 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN) 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

ANCHIETA & FONSECA LTDA EPP
CNPJ: 04.921.435/0001-20 – CONTRATADO
José Anchieta Fonseca – CPF: 138.761.204-20

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

CONTRATADA: BEZERRA E JORGEAN LTDA

TERMO DE CONTRATO: Nº 058/2013 (TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2012).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços que disponibilize a mão-de-obra de Auxiliar de Serviços Gerais para os serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios e logradouros públicos do município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.294.662/0001-23, neste ato representado pelo (a) Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu – Assú/RN – 59.650-000, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **BEZERRA E JORGEAN LTDA**, com sede a Rua Dr. Luiz Carlos, 3834 – Bairro Novo Horizonte – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.511.091/0001-79, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **JORGEAN MELO**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Coronel Francisco Martins, 1010 – Bairro Dom Elizeu – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, inscrito no CPF nº 938.414.694-34 e RG nº 1.382.096/SSP/RN, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO (A)**, resolvem

de comum acordo e com base no que estabelece a da Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido, firmado em 16 de maio de 2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de Julho de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – A continuidade do serviço relacionado no objeto, que se destinam ao apoio das atividades administrativas permanentes. A administração tomou as medidas necessárias ao regular processo de abertura do procedimento licitatório, porém, houve falta de tempo hábil para conclusão do Pregão Presencial nº 018/2018, uma vez que o novo Edital encontra-se em elaboração, devido à necessidade de ajustes, e sem definição de uma nova data para a abertura do Certame.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, Inciso I e II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração do fim do contrato a que se refere à cláusula acima, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 058/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA – O contrato terá vigência até 31 de Julho de 2018, e os prazos de execução dos serviços obedecerão ao disposto nos Projetos Básico e Executivo e respectivas Ordens de Execução e/ou Paralisação, expedidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos com as devidas justificativas.”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 058/2013 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 14 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
CONTRATANTE

BEZERRA E JORGEAN LTDA
CNPJ: 07.511.091/0001-79 – CONTRATADO
JORGEAN MELO – CPF: 938.414.694-34

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

PORTARIA Nº 284/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) **FABIANA MARIA SOARES REGALADO**, matrícula nº 9608-7, ocupante do cargo de Engenheira Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211533874-0 e CPF nº 084.208.094-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços especificados no Contrato de nº 024/2016-Tomada de Preço 006/2016, que tem como objeto: À execução de serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial com Paralelepípedo **rejuntados com cimento e areia – método CONVENCIONAL, nas ruas: Júlio Martins Fernandes e Pe. Joaquim Alfredo Simonetti, no bairro Fruttlândia, neste município.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de maio de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Alínea "f", Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) **FABIANA MARIA SOARES REGALADO**, matrícula nº 9608-7, ocupante do cargo de Engenheira Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211533874-0 e CPF nº 084.208.094-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços especificados no Contrato de nº 039/2015-Tomada de Preço 039/2015, que tem como objeto: À execução de serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial com Paralelepípedo rejuntada com brita e emulsão asfáltica (RR2C) – **bripar, de diversas ruas no bairro**

Fruttlândia, neste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de maio de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 991/2018
NOME: SAMUEL FONSECA DE ASSIS
QUANTIDADE: 1
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio e retorno dia 17 de maio de 2018
VALOR R\$: 200,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 992/2018
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 993/2018
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 994/2018
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 995/2018
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018

VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 996/2018
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 997/2018
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 998/2018
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 999/2018
NOME: ISAC PERES DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1000/2018
NOME: ISAC PERES DA FONSECA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 14 de maio de 2018
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1001/2018
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2018
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1002/2018
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 17 de maio de 2018
VALOR R\$: 75,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RADICAL E PAVIMENTAÇÃO DE 06 (SEIS) RUAS. **INFORMAÇÕES:** de segunda a sexta-feira das

07h às 13h, na sala da CPL, no Centro Administrativo, Rua Ver José B. de Sá, 588 – Bela Vista – CEP - 59.650-000 – Assú/RN. Fone (84) 3331-2121/ Ramal 217, cpl.assu@hotmail.com - Assú/RN. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2018, às 09 horas.** Assú/RN, 15 de maio de 2018. ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

**AVISO AOS LICITANTES
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RADICAL E PAVIMENTAÇÃO DE 06 (SEIS) RUAS Em face da publicação institucional no Diário Oficial da União, considerando que o prazo de vigência passa a vigorar a partir da última publicação.

ENTREGA DO EDITAL: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PEN-DRIVE** para cópia. **INFORMAÇÕES:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo, situada na Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – CEP - 59.650-000 – Assú/RN. Fone **(84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 / Ramal 217**, cpl.assu@

hotmail.com - Assú/RN. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2018, às 09 horas - horário local.** Assú/RN, 15 de maio de 2018.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a internet, através de provedor e suporte permanente 24 (vinte e qua-

tro) horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos, Departamentos e Fundos Municipais desta Administração Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A Pregoeira Oficial **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **ASSU-NET EIRELI - ME** CNPJ sob o nº 10.858.236/0001-17. **VALOR GLOBAL: 66.700,00** (sessenta e seis mil e setecentos reais). Assú/RN, 15 de maio de 2018.

**ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA**

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	24 horas
02	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
03	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
04	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
05	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
06	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
08	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
10	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
11	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
12	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
13	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	24 horas
14	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
15	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
17	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
29	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
31	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	24 horas

PLANTÃO DE FARMÁCIA MAIO DE 2018 - BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
03	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
04	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
06	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
12	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
13	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
15	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
17	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
19	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
20	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
22	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
23	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
24	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
25	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
26	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
27	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
29	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29